



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 47/2015

Reunião Ordinária do dia 16 de Novembro de 2015

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia Projeto de Lei 037/2015 Súmula abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2015 e dá outras providencias, aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei 034/2015 Súmula, autoriza o poder executivo municipal a contratar operações de credito com a Agência de Fomento do Paraná S.A e Projeto de Lei 035/2015 Autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder a venda de pneus, bens inservíveis pertencentes ao Município, através de leilão e da outras providencias, os dois projetos foram aprovados por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei 031/2015 Súmula Altera redação do item III, do Art. 1º da lei 524/2015 e dá outras providências, aprovado por unanimidade em terceira e ultima votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Osvaldo Scremin, Mauro Rodrigues, Cleide Costa de Medeiros, Vanilda Apª Pereira de Castro, João Caetano de Carvalho e Jaime Salvador. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Paulino Ghizoni, primeiro secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.



Sebastião dos Santos
Scremin